



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 756/GR/UFGS/2017**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 501/GR/UFGS/2018**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 34 do DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012, resolve:~~

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar como membros da CPADS os seguintes servidores:~~

~~I – Valdir Prigol – Professor do Magistério Superior – Siape 1807740 – Presidente;~~

~~II – Cinara Reis Flores – Arquivista – Siape 1964265 – Membro;~~

~~III – Sérgio Begnini – Administrador – Siape 2828431 – Membro.~~

~~Art. 3º As atribuições da CPADS estão previstas no Art. 34 do DECRETO Nº 7.724/2012.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 21 de junho de 2017.

~~JAIME GIOLO  
Reitor~~